



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N ° 004/2021

DISPÕE SOBRE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO REGIMENTO INTERNO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Artigo 1º - Em atenção aos prazos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa, os mesmos serão computados em dias úteis para sua aplicação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 18 de janeiro de 2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.